



PORTARIA Nº 298/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **Leila Patrícia Neves** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 04/03/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora pública **LEILA PATRÍCIA NEVES**, ocupante do cargo efetivo desde 04/03/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 03/09/2017 a 03/09/2022 e serão usufruídas entre 04/05/2026 a 1º/08/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2026.

Capelinha (MG), 29 de maio de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal